

OIAPOQUE-AMAP

18 DE MARÇO DE 2020-QUARTA-FEIRA

CIRCULAÇÃO: 18/03/2020 às 16:50:10

EXEMPLAR COM 01 PÁGINA

EDIÇÃO: 1621



**MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
PREFEITA**

**ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS
VICE-PREFEITO**

DECRETO Nº200/2020-GAB/PMO

Diário Oficial

Município de Oiapoque

PODER EXECUTIVO

DECRETO



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete da Prefeita



DECRETO Nº 200/2020 – GAB/PMO

Oiapoque-AP, 18 de março de 2020.

“Dispõe sobre FERIADO, no dia 19/03/2020, dia de SÃO JOSÉ – Padroeiro do Estado do Amapá e PONTO FACULTATIVO no dia 20/03/2020 e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 inciso VI, Lei Orgânica do Município de Oiapoque – AP, em consonância com o artigo 3º da Lei Municipal 366/2011.

CONSIDERANDO a Lei nº 667 de 16/04/2002 que o dia 19 de março, é O DIA DE SÃO JOSÉ – Padroeiro do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO que a referida data é considerada **MAGNA** para o Estado do Amapá;

DECRETA:

Art. 1º - FERIADO em deferência ao feriado acima citado para o funcionalismo público municipal no dia 19.03.2020 (quinta-feira) e PONTO FACULTATIVO no dia 20.03.2020 (sexta).

Art. 2º - Ficam excetuadas do disposto neste Decreto as repartições cujas atividades sejam consideradas de caráter essencial para a realização de seus serviços, a fim de que estes não sofram solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Oiapoque, 18 de março de 2020


Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
Prefeita de Oiapoque